



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 45/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ELIZETE COUTINHO CARDOZO**, mat. 19, (30) Trinta dias de férias, a serem gozadas no período de 03 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2011.

.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
27 de Dezembro de 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente